

PORTARIA N.º 094 – SG

Publicada no Diário da Assembléia nº 1767

O Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 66, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o primeiro das férias legais do servidor **Roberto Mauro Miranda Maracaípe**, matrícula n.º 324, referente ao período aquisitivo 16/7/2009-15/7/2010, de 19/7 à 2/8/2010, para 20/12 à 3/1/2011.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 14 dias do mês de abril de 2010.

Donizeth A. Silva
Secretário-Geral